

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
14.785.598/0001-86
DECRETO Nº 0010734/2013

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em 25/11/13

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003243/2013

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000008	Dotação	110001.1012200091.108.31901300000		
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0009				
Projeto	1.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Valor	88.000,00
Ficha	0000011	Dotação	110001.1012200091.108.33901400000		
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0009				
Projeto	1.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			Valor	18.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia-ES, 25 novembro de 2013


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO